SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1000012-55.2015.8.26.0233

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Requerente: Luzia de Fatima Vansan Thamos

Requerido: Banco do Brasil S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Tratando-se de litígio que versa sobre direito disponível, HOMOLOGO por sentença, o acordo de fls. 62/63 para que produza efeitos jurídicos e, com fundamento no artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** o processo, resolvendo o mérito. Custas e honorários conforme constante do termo da avença.

Transita em julgado nesta data.

P.R.I. Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 16 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA